

Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal e contactos telefónicos);

b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

c) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 1 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

20 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

c) Declaração do serviço de origem, com a indicação da categoria que possuem, serviço da Função Pública a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, as habilitações literárias possuídas, classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa).

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

21 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

22 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

b) Não possuam os requisitos especiais referidos no ponto 2 do presente aviso;

c) Não apresentem a declaração do serviço da Função Pública a que pertencem, prevista no antecedente ponto 20, alínea c).

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e D. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e demais legislação, se aplicável.

25 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do D. Lei n.º 204/98, já citado, será afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

26 — A lista de classificação final será notificada ao candidato através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo D. Lei n.º 204/98.

27 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º alínea h) da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611069727

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-VELHO

### Aviso n.º 24441/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que o funcionário desta Autarquia, António Alberto Nunes dos Santos Sobral, Técnico Superior de 2ª Classe (Engenharia Civil) que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desde 04.11.2006, requereu a cessação da mesma a partir do dia 01.10.2007, tendo-lhe sido autorizado o regresso ao serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611069592

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

### Aviso n.º 24442/2007

#### Discussão pública de pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º, 27 e 125.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que:

Durante 15 dias a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, proceder-se-á à discussão pública de pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81, sito na Urbanização da Quinta da Urmeira — Paiã, na freguesia de Pontinha.

No decorrer do referido período, o processo de loteamento (n.º 12976/U), a totalidade das peças que instruíram o pedido de alteração e a informação técnica dos serviços municipais que recaiu sobre este último, encontrar-se-ão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, nas horas de expediente.

A alteração ao Alvará de Licença de Loteamento consiste no aumento dos parâmetros urbanísticos relativos ao lote 4 e no consequente aumento dos parâmetros urbanísticos globais do loteamento e é caracterizada pelos seguintes parâmetros urbanísticos comparados:

Para o Lote 4:

	Parâmetros originais	Parâmetros alterados
Área de implantação . . . . .	910,00 m <sup>2</sup>	1 090,00 m <sup>2</sup> (+ 180,00 m <sup>2</sup> )
Área de construção . . . . .	2 002,00 m <sup>2</sup>	3 310,00 m <sup>2</sup> (+ 1 308,00 m <sup>2</sup> )
Volumetria máxima . . . . .	10 000,00 m <sup>3</sup>	13 240,00 m <sup>3</sup> (+ 3 240 m <sup>3</sup> )
Índice volumétrico interior lote.	5 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	8,90 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>

Para o Loteamento na globalidade:

	Parâmetros originais	Parâmetros alterados
Área de implantação . . . . .	5 838,50 m <sup>2</sup>	6 018,50 m <sup>2</sup>
Área de construção . . . . .	14 811,00 m <sup>2</sup>	16 119,00 m <sup>2</sup>
Volumetria máxima . . . . .	74 900,00 m <sup>3</sup>	78 140,00 m <sup>3</sup>
Índice de construção . . . . .	0,90	0,98
Índice volumétrico total . . . . .	4,56 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	4,76 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>

No âmbito do processo de discussão pública, as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito, até à data de encerramento do período de discussão, delas devendo constar a identificação do requerente ou reclamante e da qualidade em que o faz.

Para conhecimento público, se faz publicar o presente Aviso no *Diário da República* (2.ª série) e, ainda, na Comunicação Social.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611069624

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 24443/2007

#### Nomeação em Comissão de serviço para o cargo de direcção superior do 1º Grau

1 — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 8º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 24 de Outubro de 2007, foi

nomeada para o cargo de Directora Municipal de Planeamento e Gestão Financeira e Patrimonial, a funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, Técnica Superior (Economia e Gestão) Assessor Principal, Maria Emília Costa Guilherme Plath Xavier, por possuir as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover, demonstradas no decurso do exercício continuado de funções de dirigente e preencher os requisitos legalmente exigidos para o provimento neste cargo tal como consta da nota curricular da nomeada que seguidamente se publica.

2 — A presente nomeação é feita ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, produzindo efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007.

#### Nota Curricular

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e com pós-graduação em “Administração regional e Municipal e Direito do Planeamento Urbanístico e Ambiental” pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional predominante nas áreas de economia, gestão, contabilidade, planeamento, modernização e qualidade da Administração Pública.

1973 a 1976 — Bolsa de Estudo na Inspeção de Crédito e seguros de Lourenço Marques.

1973 a 1982 — Exercício de funções docentes.

1982 — Estágio de guarda livros na empresa “Lindner Portuguesa”.

1982 — Nomeada Técnica Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da CMO.

1987- Nomeada Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Oeiras.

1996 — Nomeada Directora do Departamento de Finanças e Património, cabendo-lhe a coordenação das Divisões Financeiras, de Património e Tesouraria.

Exerce desde Maio de 2000 as funções de responsável do serviço de Execuções Fiscais, e desde 1998 é a representante da Câmara na Habitação Lda.

29 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611069593

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

#### Edital n.º 1054/2007

##### Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/78

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, o senhor José Gomes Barbosa, solicitou a este Município, em 13 de Agosto do ano 2007, a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 20/78, emitido em 13 de Março de 1978, a favor de Manuel Pinto, respeitante a um terreno sito no lugar da Pedreira, da freguesia de Oldrões, do concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial sob o artigo 56 urbano e 56 rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Novembro do ano 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal, *Adolfo Amílcar*.

2611069731

#### Edital n.º 1055/2007

##### Alteração ao alvará de loteamento n.º 01/06

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, a Redemoínhos, Ld.ª, solicitou

a este Município, em 11 de Outubro do ano 2007, a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/06, emitido em 15 de Dezembro de 2006, a favor da Redemoínhos, Ld.ª, respeitante a um terreno sito no lugar do Souto Novo, da freguesia de Peroselo, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00327, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

30 de Novembro do ano 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal, *Adolfo Amílcar*.

2611069730

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

#### Aviso n.º 24444/2007

##### Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a um licenciamento de uma operação de loteamento sita na Rua das Necessidades, freguesia de Livramento, por iniciativa de Jacinto Fernandes Gil, residente na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, 67, freguesia de São Sebastião, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

3 de Dezembro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

2611069680

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

#### Aviso n.º 24445/2007

##### Processo n.º 1696/2007/URB — Construções J. Santos & Silva, L.ª

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração do lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 12/2004, emitido em 2004/05/06, que consiste na redução do n.º de fogos (16), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02685/170504 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo P.4.341, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento